



INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5475/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS EQUIPAMENTOS RESPONSÁVEIS PELA IMUNIZAÇÃO CONTRA COVID-19 ACEITEM PARA IMEDIATA VACINAÇÃO, NA ORDEM DE PRIORIDADE DEFINIDA NO PMI, OS RECÉM CONVOCADOS NO ÚLTIMO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE PROFESSOR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

O(a) vereador[a] YURI MOURA, infra-assinado(a), satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade que a Secretaria Municipal de Saúde e seus equipamentos responsáveis pela imunização contra Covid-19 aceitem para imediata vacinação, na ordem de prioridade definida no Plano Municipal de Imunização, os recém convocados no último processo seletivo simplificado para o cargo de professor na rede pública municipal de ensino.

A condição de recém aprovado deve pode ser aferida mediante apresentação de documento com foto e a publicação oficial de convocados dentro do número de vagas, e/ou com a apresentação do Laudo de Saúde Ocupacional emitido pelo departamento de saúde do trabalhador desta municipalidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura pois a recente nota técnica emanada pelo ministério da saúde no último dia 28/05, recomenda o início da vacinação para os profissionais de educação, tendo esta vereança também realizado a indicação legislativa 5458/2021, solicitando que o poder executivo discipline e regulamente tal recomendação do ente federal.

Importa destacar ainda que na mesma nota técnica, no item 2.6, o Ministério da Saúde reconhece que *in verbis*:

O ambiente escolar traz, no entanto, elevado risco de exposição a vírus respiratórios aos trabalhadores da educação tendo em vista que crianças são habitualmente peças chaves na transmissão destes vírus, o que justifica a vacinação deste grupo de trabalhadores.

Razão pela qual, esta vereança, possui a inderrogável posição de que o retorno presencial do ensino neste momento é absolutamente desarrazoadado e mantendo-se firme na premissa que tal circunstância só se vislumbra com a vacinação de toda a comunidade de pessoas em

especial, dos grupos prioritários e respeitando ainda os protocolos de segurança aprovados pelo Conselho Municipal de Educação.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2021

YURI MOURA
Vereador